

PORTARIA Nº: 14/2017.

“Exonera Servidora ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências”.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas na Lei Complementar nº 02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora, KELY APARECIDA BORGES, exonerada do cargo de provimento em comissão de Secretária do IPREMP – Instituto de Previdência Municipal, a partir de 13/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 13 de Julho de 2017.



Farley Pedro Santana
Superintendente